

# "O direito à comunicação é indissociável do exercício da cidadania e da democracia"

A 1ª Conferência Nacional de Comunicação (1ªConfecom) será realizada do dia 1º a 3 de dezembro de 2009, em Brasília, trazendo a temática "Comunicação: Direito e Cidadania na Era Digital". As mobilizações em torno dessa conquista são históricas. No Paraná, os debates sobre democratização da mídia acontecem desde 2006, com a organização das rádios comunitárias. Hoje são mais de 20 entidades da sociedade civil em defesa dessa causa, entre elas, a APP-Sindicato.

Para explicar o debate em torno da democratização dos meios de comunicação e da importância - e polêmicas - da realização desta conferência, a APP-Sindicato entrevistou a jornalista mestre em Sociologia pela UFPR e integrante do Coletivo Intervozes, \* Rachel Bragatto, e o consultor em internet e secretário de Organização do PT Curitiba, \*João Paulo Mehl. Ambos participam da Comissão Paranaense Pró-Conferência de Comunicação (CPC/PR) - uma articulação da sociedade civil e de movimentos sociais para a 1ª Confecom - desde seu surgimento, em 2006, reconhecendo a importância da comunicação como um direito humano.

**Confira a entrevista:**

**30 de Agosto - Como o oligopólio dos meios de comunicação pode comprometer a democracia?**

**Rachel Bragatto** - Se considerarmos uma definição mínima de democracia e a entendermos, de modo geral, como um sistema que permite que as pessoas expressem suas opiniões e tenham algum tipo de influência sobre as definições políticas, fica evidente que a concentração dos meios de comunicação vai contra essa concepção. Isto porque com o oligopólio apenas alguns pontos de vista vêm à tona e são publicados, passando então a serem incorporados e discutidos pela sociedade. Enquanto isso, outras tantas leituras, interpretações e fatos ficam fadados a serem debatidos apenas em pequenos círculos e não alcançam visibilidade pública.

**João Paulo Mehl** - Este cenário fica ainda mais complicado quando percebemos que, além da concentração midiática, ocorre uma hegemonia dos veículos comerciais. A comunicação pública e estatal é, no Brasil, totalmente minoritária - o que faz com que haja, de fato, uma prevalência da mídia comercial. A complementaridade do sistema de comunicação (comercial, pública e estatal), prevista na constituição, se torna letra morta, prejudicando a sociedade brasileira.

**30 de Agosto - A comunicação deve ser entendida como direito e não mercadoria? Existem exemplos positivos nesse sentido?**

**R.B** - A comunicação é uma atividade central e estratégica, na medida em que forma valores, difunde idéias e molda, em grande medida, nosso modo de ver o mundo. Nesse sentido, deve ser um direito de

todos os cidadãos. Para nós, do Intervozes, o direito à comunicação é indissociável do exercício da cidadania e da democracia. Uma sociedade só pode ser chamada de democrática quando as diversas vozes, opiniões e culturas que a compõem têm espaço para se manifestar.

**J.P.M.** - Há algumas experiências interessantes de apropriação pela população do direito à comunicação. Uma delas é o caso do "Direitos de Resposta", série de 30 programas produzidos em conjunto por seis entidades da sociedade civil organizada e que substituíram durante um mês um programa veiculado pela emissora Rede TV!, considerado pela Justiça como ofensivo aos direitos humanos. Esta iniciativa demonstra que, mesmo com a regulamentação falha e a blindagem que a mídia corporativa cria ao seu redor, iniciativas de controle público são possíveis. Porém isso não é o suficiente e temos muito no que avançar.

**30 de Agosto - Na América Latina os meios de comunicação estão sendo repensados. Na Argentina, por exemplo, há uma proposta de estabelecer uma cota de 33% de licenças de Rádio e TV dedicadas exclusivamente a entidades**

**sem fins lucrativos - universidades, cooperativas, igrejas, ONGs, entre outros. No Brasil, os sujeitos sociais que debatem a comunicação têm definido propostas semelhantes? Qual a reivindicação destes grupos?**

**J.P.M.** - A mídia detém uma força dupla. Primeiro porque é um mercado poderoso, que gera divisas enormes, e do qual depende, em certa medida, o sistema capitalista como um todo, já que é por meio da mídia que se propagandeam produtos, criam tendências e necessidades de consumo. Segundo porque é a interface entre o mundo e os cidadãos, uma vez que traduz a realidade por meio de valores e opiniões que interessam a estes mesmos grupos hegemônicos que controlam os meios. Portanto, como já foi dito, os meios de comunicação são o "quarto poder" e não podem ser explorados livremente, como se fossem qualquer tipo de produto. São necessárias regras, restrições, obrigações que tornem a comunicação uma área passível de controle público e que reflitam a diversidade de pensamento existente na sociedade. Esse tipo de reivindicação é histórica, está no embrião da luta por democratização da comunicação. Entretanto, ao contrário do que ocorre em alguns países, aqui não conseguimos garantir estes avanços. Já houve algumas importantes sinalizações, como a Classificação Indicativa (instrumento importante para auxiliar os pais na classificação da grade de programação), mas tudo muito tímido. O governo segue refém da mídia corporativa. Porém, com a Conferência de Comunicação e a mobilização

da sociedade civil é possível que avancemos. Tais mudanças só ocorrerão com pressão popular, jamais por benesse dos empresários.

**30 de Agosto - Quais as dificuldades para as TV's comunitárias cumprirem o seu papel? Que mudanças precisam ser realizadas para que estas tenham visibilidade e que exemplo podem citar de canais e programas que têm apresentado propostas progressivas? No Paraná, como vocês veem o papel da mídia, sobretudo, da TV?**

**Rachel Bragatto** - Há uma série de dificuldades que se colocam para as rádios e TV's comunitárias, como o impedimento de publicidade, a fiscalização bastante severa (ao contrário da radiodifusão comercial, com a qual a Anatel é mais complacente), a dificuldade e a longa espera para se obter a licença de funcionamento. Existem alguns estudos a esse respeito, como o realizado pela Associação Mundial de Rádios Comunitárias na América Latina e o Ca-

ribe (AMARC-ALC) chamado "Princípios para um Marco Regulatório Democrático sobre Rádio e TV Comunitária". Este documento, por exemplo, é um conjunto de 14 princípios que servem de guia para a elaboração, aprovação e implementação de

regulamentações sobre radiodifusão comunitária que sejam compatíveis com os padrões internacionais de direitos humanos e o respeito aos direitos à comunicação e informação e à liberdade de expressão. Nesse sentido, a AMARC afirma que a radiodifusão comunitária deveria ser reconhecida na lei como uma forma diferenciada de meios de comunicação, beneficiada por "procedimentos equitativos e simples para a obtenção de licenças", permitindo o acesso à publicidade e não estabelecendo obstáculos técnicos para aceder à rádio e à TV. Além disso, as TV's comunitárias são regulamentadas pela Lei do Cabo e não são passadas na TV aberta - fazendo com que o acesso da população à programação seja dificultado.

**João Paulo Mehl** - Aqui no Paraná, além de termos que lidar com essas dificuldades mais técnicas relativas à regulamentação, a TV Comunitária sofre, em certa medida, um aparelhamento de organizações que não têm vínculos com o movimento social. Sua programação é bastante viciada, não trazendo as experimentações que nesse meio seriam possíveis e nem as vozes daqueles que não tem voz nos veículos comerciais. Há exceções, como o Programa dos Movimentos Sociais, coordenado e produzido por uma série de organizações locais e que procura debater questões relevantes e que não tem entrada na mídia comercial. E no que se refere às rádios comunitárias em funcionamento em Curitiba, pode-se constatar que alguns grupos e associações as usam para a auto-promoção, realizando proselitismo político ou religioso - o que é proibido por lei. Por outro lado,



*O governo segue refém da mídia corporativa. Porém, com a Conferência de Comunicação e a mobilização da sociedade civil é possível que avancemos. Tais mudanças só ocorrerão com pressão popular, jamais por benesse dos empresários.*

existem outras rádios verdadeiramente comunitárias, mas que não têm licença ou têm dificuldades para sua manutenção. Portanto, em relação à radiodifusão comunitária, avalio que temos que agir em duas frentes: por um lado, lutando para garantir avanços na regulamentação e, por outro, nos apropriando enquanto sociedade desses veículos já existentes.

### **30 de Agosto - E sobre a Empresa Brasileira de Comunicação, a EBC, o que têm a dizer?**

**Rachel Bragatto** - A constituição da EBC marca um avanço significativo na história das comunicações brasileiras, na medida em que indica o estabelecimento de um sistema público de comunicação, cumprindo o artigo 223 da Constituição Federal e fortalecendo a comunicação não-comercial. A proposta inicial, de apresentar uma programação de qualidade que mostre o Brasil em sua diversidade e promova o debate sobre os grandes temas nacionais, é central e positiva. Entretanto, ao longo desses dois anos de funcionamento, há pontos ainda não resolvidos. A EBC segue fortemente vinculada ao Estado, sendo que é o poder público que faz quase que a totalidade da indicação dos conselheiros da empresa. É preciso, portanto garantir um mecanismo de gestão que garanta a participação da população sobre toda a rede pública de televisão. Além disso, é necessário avançar na questão dos recursos (por meio de um fundo público), na programação (garantindo diversidade e rompimento com o padrão tradicional do jornalismo) e na ampliação do número de canais para a programação.

### **30 de Agosto - Qual a importância da produção**

### **regionalizada na televisão brasileira?**

**J.P.M.** - Para debater a regionalização da produção audiovisual no Brasil é importante destacarmos a papel da cultura nacional e das culturas locais existentes. Em nosso país este é um tema central para que toda nossa diversidade possa ter seu espaço e se reconhecer neste meio. Recentemente o Observatório do Direito à Comunicação ([www.direitoacomunicacao.org.br](http://www.direitoacomunicacao.org.br)) realizou o estudo "Produção Regional na TV Aberta Brasileira", o qual mostra que, além da concentração da propriedade dos meios, temos a concentração da produção, pois, em média, apenas 10,83% da grade de programação da televisão brasileira é dedicada à programação regional. Portanto, esta discussão deve ser central durante a Conferência de Comunicação, com vistas a regulamentar o artigo 221 da Constituição Federal, que estabelece como finalidade da programação das emissoras de radiodifusão a promoção da cultura nacional e regional, o estímulo à produção independente e a regionalização da produção artística e jornalística. Nesse sentido, é importante reconhecer que a ex-deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) apresentou um projeto de lei sobre o tema em 1991, uma iniciativa importante de regulamentação dessa questão. Porém, até hoje, o PL tramita no Congresso Nacional e, 18 anos depois, ainda não há desfecho.

**30 de Agosto** - As entidades civis estão envolvidas no processo da preparação da Conferência de Comunicação (Confecom)? Como veem o envolvimento destas e quais se uniram a essa luta?

**R.B.** - A Conferência de Comunicação será um es-

paço central para debatermos estes temas e outros. É a primeira vez que as políticas públicas do setor de comunicação serão discutidas de forma ampla com a sociedade, e não apenas dentro de gabinetes envolvendo empresários e governos. Isto é um grande avanço e fruto das lutas dos movimentos sociais. Aqui no estado, temos a Comissão Paranaense Pró-Conferência de Comunicação (CPC/PR), que desde o ano passado tem pressionado pela realização da Confecom. Diversas organizações e entidades estão envolvidas, assim como a APP-Sindicato que participa desde o seu surgimento.

**J.P.M.** - Nesse sentido, é importante observar que a realização da Confecom não é garantia de que nossas demandas sairão vitoriosas. A constituição da Comissão Organizadora já demonstra a força que os empresários terão nesse processo. É, portanto, fundamental que o campo popular e progressista chegue unido e coeso nas etapas municipais, estaduais e nacional. Só com organização é que poderemos garantir avanços significativos em uma área tão estratégica.

Segundo dados do Intervozes, no caso da televisão brasileira, apenas seis redes controlam 90% de todas as emissoras brasileiras e recebem 80% de toda a receita publicitária do país. Além disso, esses seis mesmos grupos detêm ainda 294 emissoras de TV, 15 canais UHF, 122 emissoras de rádio AM, 184 FM e 50 jornais.

**Democratização** - A democratização das comunicações é uma forma de trazer para os meios de comunicação, de maneira ética, a diversidade cultural e religiosa, discutir questões de gênero, promover a inclusão social nos meios, ampliar a qualidade na produção do conteúdo e entender a comunicação como um direito.

A Constituição Brasileira reconhece a importância da comunicação para a nação, mas não há no Brasil nenhuma regulamentação específica para a área, o que facilita o não cumprimento dos artigos da Constituição relacionados ao tema. Além disso, falta controle público sobre a comunicação no país. Outro fator preocupante é a concentração das propriedades dos meios de comunicação nas mãos de poucos.

**Confecom** - Por meio da Conferência Nacional de Comunicação, a sociedade civil organizada terá a oportunidade de apresentar e votar em propostas que poderão compor políticas públicas na área da comunicação, não limitando apenas ao poder público e aos grandes empresários. A Comissão Organizadora Nacional, que deverá formular o regimento interno da Conferência, será formada por 26 membros, sendo 12 do poder público - 8 indicados pelo Executivo Federal e 4 pelo Congresso Nacional - e 16 representantes da sociedade civil. No entanto, na avaliação da Comissão Paranaense, a proporção entre entidades do campo popular e empresários na Comissão Organizadora da 1ª Confecom é desfavorável e injusta, pois esta entende que dos 16 membros da sociedade civil apenas sete não são do setor empresarial. As demais cadeiras da sociedade civil (oito) são ocupadas por representantes de entidades empresariais.

**Comissão Paranaense Pró-Conferência Nacional de Comunicação** - Coordenação dos Movimentos Sociais - PR, Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, Assembleia Popular, Abraço, Pontão de Cultura Minuano, Pontão de Cultura Kuai Tema, APP-Sindicato, Sindijor-PR, Coletivo Soylocoporti, CUT - PR, Terra de Direitos, Cefuria, Centro Che, Conselho Regional de Psicologia Paraná, UNE, UPE, DCE UFPR, Associação de Software Livre, Casa Brasil, PSL - PR, Fermacom - PR, MST, Cáritas, Fórum Paranaense de Economia Solidária.

Apoio: Liderança do PT na ALEP, Diretório Municipal do PT, Mandato do Deputado Dr. Rosinha, Mandato do Deputado Professor Lemos, Mandato do Deputado Péricles, Mandato do Deputado Tadeu Veneri, Mandato do Deputado Ângelo Vanhoni.



\*Melh (ao centro) é um dos fundadores do Coletivo Soylocoporti - entidade que tem como foco a promoção da autodeterminação dos povos e da integração latino-americana por meio da difusão e valorização da cultura e da democratização da comunicação.



Raquel Bragatto (fundadora do Intervozes e militante na área da democratização da mídia, direito à comunicação e à cultura) e Luiz Carlos Paixão, na mesa redonda "Democratização da Comunicação", promovida pelo Sindijor-PR